

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012016-25.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Ato / Negócio Jurídico

Requerente: Antonio Domingues
Requerido: Lojas Bernasconi Ltda

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante a manifestação do exequente (fls. 367), julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

A baixa de eventuais restrições em nome do executado, por conta desta execução, deve ser diligenciada pelo próprio interessado.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 23/03/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA